



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 596/2021

Esmeraldas, 03 de dezembro de 2021.

Prezados Senhores Vereadores,

Com cumprimentos, vimos CONVOCAR V.S^a, para reunião extraordinária a realizar no dia **06 de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas**, com a seguinte pauta:

- **Análise do Veto à Proposição de Lei nº 36/2021** que dispõe sobre a proibição e o combate à prática de “assédio moral” no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de Esmeraldas/MG, comina penalidades e estabelece responsabilização pela prática de assédio por servidores públicos e agentes políticos e dá outras providências.

Sem mais para momento,


AGNALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Ilmo(a). Sr(a).
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG.